



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.254818/2023-05, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>UORG PAI – CÓDIGO SIORG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SETOR FINANCEIRO	101214	1 (uma) FG-4

Art. 2º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme apresentado a seguir:

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>CÓDIGO SIORG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	271250	1 (uma) FG-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2800407** e o código CRC **EED975DC**.

---